

PORTARIA COREN-MT Nº. 192/2016

Institui Comissão composta por Conselheira e Colaboradora para comporem Comissão de apoio e organização da Tenda Izabel dos Santos no 19º CBCENF.

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do COREN-MT

Considerando a realização do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no município de Cuiabá entre os dias 18 a 21 de outubro;

Considerando a importância de prestar apoio a equipe do Cofen na organização e realização do 19º Cbcenf.

Considerando a importância de organizar e planejar as atividades do Coren/MT durante o período do 19º Cbcenf;

Considerando que o Coren/MT estará auxiliando na organização da Tenda Izabel dos Santos;


Considerando a necessidade de planejamento, logística e operacionalização da Tenda Izabel dos Santos;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão composta pela Conselheira Helga Yuri Doi e Colaboradora Daniela do Carmo Oliveira para apoiar a equipe do Cofen, adotar os procedimentos necessários para organizar, planejar e operacionalizar as atividades da Tenda Izabel dos Santos no 19º Cbcenf.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente